



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SISPREM

ATA CONSELHO DELIBERATIVO e FISCAL Nº 006/2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas reuniram-se, presencialmente, na sede do SISPREM, a Diretora Geral Luciana Weber da Silva Marques, Diretora Administrativa Ana Cristina Rodrigues Aseff, a contadora Deise Rejane Machado Mendes Peres, o Procurador Jurídico Thiago Tavares Linhares, os membros do Conselho Fiscal André Luis Rasch, James Froeener Lobell, Tarcis do Couto de Oliveira, Nuria Bicca Pacheco os membros do Conselho Deliberativo Fabricio Pedroso da Silva, Iara de Lourdes Alves de Souza, Ana Paula de Moraes Gonçalves e Eliseu Delgado Fogaça para Apresentação da prestação de contas dos cinco primeiros meses de 2022 da Política de Investimentos e demais pautas a seguir discriminadas: -Pedido de desligamento do Membro do Conselho Fiscal do servidor Mauro Dias Fernandes, indicação do Executivo com servidor ativo; - Informação do Recenseamento Cadastral Previdenciário(Censo Previdenciário) e o Recadastramento (Prova de vida) dos servidores inativos e pensionistas; Sobre a prestação de contas da Política de Investimentos foi apresentado pela empresa de assessoria, contratada através de licitação, Referência Gestão e Risco representada por Núria Broll, juntamente com o Comitê de Investimentos lavrados em Ata própria do Comitê de Investimentos sobre a prestação de contas dos cinco primeiros meses deste ano. Das demais pautas foi informado da exclusão do servidor Mauro Dias Fernandes, membro do Conselho Fiscal, o qual foi substituído pelo servidor ativo Davi de Oliveira Perez conforme documentação recebida da secretaria municipal de administração. Quanto ao Censo Previdenciário e prova de vida dos inativos e pensionistas, faz-se necessário em cumprimento às exigências da Secretaria de Previdência-SPREV o qual foi regulamentado pela Portaria nº 72/2022 de 13 de junho do corrente ano, desta autarquia. O Censo previdenciário deve ser realizado de 05(cinco) em 05 (cinco) anos e o recadastramento(prova de vida) deve ser realizado anualmente, conforme Lei municipal 7.144/2016. O censo previdenciário e a prova de vida dos inativos e pensionistas será realizado através da Comissão desta autarquia criado exclusivamente para esta finalidade.

Rua Duque de Caxias, 1634 – Centro
Galeria Itaiubá
Santana do Livramento – RS
CEP 97573-582 - Fones: 55 3242-1966 - 3241-5074 – 3244 3564
www.sisprem.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SISPREM

Nada mais tendo a declarar sobre testemunho dos presentes lavro a presente
ATA a ser assinada por todos.

Maurício Zucchi

[Signature]

[Signature]

Onorário de Santana

[Signature]

Rua Duque de Caxias, 1634 - Centro
Galeria Itaiubá
Santana do Livramento - RS

CEP 97573-582 - Fones: 55 3242-1966 - 3241-5074 - 3244 3564
www.sisprem.rs.gov.br